

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0004/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 0004/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) de engenharia para **Execução de Obras de Infraestrutura da 1ª Etapa de Implantação do Loteamento Industrial Nascer do Sol, com área total de 211.640,64m² na Linha São Sebastião, no Município de Xanxerê**, conforme projetos, orçamentos, memoriais descritivos e anexos, sendo: Lote 01 – Execução de obras de terraplanagem, regularização de base de pedra britada para pavimentação, pavimentação asfáltica e sinalização viária, rede de dispositivos de drenagem pluvial, e demarcações topográficas conforme projetos e demais documentos técnicos (Valor estimado R\$ 6.197.927,70); Lote 02 – Execução de obras de rede de abastecimento de água potável, com rede adutora, reservação de água (inclusive estrutura do reservatório), sistema de pressurização de rede e rede de distribuição conforme projetos e demais documentos técnicos (Valor estimado R\$ 1.319.915,02), impetrado pela empresa Compasa do Brasil, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no e-mail remetido ao Setor de Licitações, no dia 01 de setembro de 2024 (domingo), às 19:32h e complementação dos questionamentos enviada em 02 de setembro de 2024 (segunda), às 15:58h.

1. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Os questionamentos suscitados pelo PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

Questionamento 01 - *“Em relação à Cláusula Sétima - Reajuste, item 7.1, do respectivo Edital, observamos que ela estabelece que o reajuste ocorrerá após um período de 12 meses. No entanto, o texto não especifica de forma clara qual será a data-base para esse reajuste. Considerando as disposições da Lei 14.133/2021, entendemos que a data-base a ser adotada será aquela correspondente ao orçamento estimado, ou seja, fevereiro de 2023. Nosso entendimento está correto?”.*

Resposta: A data-base para o reajuste será a data da proposta comercial apresentada na licitação, conforme especificado no item 7.1 da Cláusula Sétima da Minuta do Contrato.

1

Questionamento 02 - *"Ainda sobre o reajuste, gostaríamos de discutir a escolha do índice a ser adotado. O item 7.5 do edital define Ainda sobre o reajuste, gostaríamos de discutir a escolha do índice a ser adotado. O item 7.5 do edital define o IGP-DI como limite para o reajuste. No entanto, considerando as disposições da Lei 14.133/2021, entendemos que esse índice não reflete adequadamente a realidade do mercado de obras rodoviárias e seus respectivos insumos. Nesse contexto, sugerimos que o índice setorial da SICRO (DNIT) seja considerado como alternativa mais apropriada. Esse índice é específico para obras de pavimentação e leva em conta as flutuações reais dos preços no setor. Desta forma, solicitamos esclarecimentos sobre qual índice deverá ser adotado para o reajuste dos preços Contratuais"*.

Resposta: Será mantido o índice conforme previsto no edital.

Questionamento 03 - *"Solicitamos esclarecimentos a respeito do tipo de encaixe dos tubos de concreto utilizados para a drenagem. A composição SINAPI prevê a utilização de tubos com encaixe tipo ponta/bolsa. No entanto, os projetos em questão não apresentam detalhamento específico sobre os tubos. Diante disso, gostaríamos de saber se os tubos devem seguir o padrão ponta/bolsa ou se é possível utilizar o tipo macho/fêmea, conforme é comum em outras situações"*.

Resposta: Informamos que, para a execução dos serviços, será seguido o que consta na planilha orçamentária, onde a composição SINAPI prevê a utilização de tubos de concreto com encaixe do tipo ponta/bolsa. Dessa forma, esse será o padrão adotado para os projetos em questão.

Questionamento 04 – *"Com base na planilha orçamentária, constatamos que as DMTs adotadas foram de 30km. Diante disto solicitamos esclarecimentos quanto às fontes ou referências adotadas para a ocorrência dos materiais"*.

Resposta: Gostaríamos de esclarecer que as DMTs (Distâncias Médias de Transporte) adotadas na planilha orçamentária foram estimadas com base na localização dos principais fornecedores próximos ao local da obra. Destacamos que, dentro da quilometragem considerada, temos os seguintes fornecedores:

- **Oliveira** a 32,30 km
- **Britter** a 31,30 km

A

- **Terramax** a 18,30 km
- **Britaxan** (como Britador) a aproximadamente 8 km

As DMTs de 30 km foram adotadas como uma média ponderada das distâncias mencionadas acima, levando em conta a proximidade e a disponibilidade dos materiais necessários para a execução do projeto.

Questionamento 05 – *“Analisando o projeto de drenagem, identificamos que no trecho caracterizado como “Servidão de drenagem” deverão ser executados 260,00 metros de corpo BSTC com tubos de diâmetro 1,20cm, conforme imagem esboçada abaixo. Entretanto, não identificamos na planilha orçamentária onde está previsto a remuneração para execução desse serviço. Poderiam nos indicar onde está previsto a remuneração para execução do corpo BSTC com tubo de 120cm de diâmetro?”*

Resposta: Gostaríamos de esclarecer que a execução do trecho identificado como “Servidão de drenagem”, incluindo os 260,00 metros de corpo BSTC com tubos de diâmetro de 1,20 m, será realizada pela Prefeitura Municipal. Portanto, este item não está previsto na planilha orçamentária.

Questionamento 06 – *“Em análise ao projeto de drenagem, também verificamos que o detalhamento das bocas de lobo prevê a execução das mesmas em concreto, conforme imagens abaixo. Entretanto, a planilha orçamentária prevê a execução de “Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de ferro”. Considerando a divergência entre planilha orçamentária e projeto, gostaríamos de saber o que deve ser considerado (planilha ou projeto) para fins de orçamentação e posterior execução?”*

Resposta: Informamos que, para a execução dos serviços, será seguido o que consta na planilha orçamentária, onde a composição SINAPI prevê a “Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida com argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de ferro”. Dessa forma, esse será o padrão adotado para os projetos em questão.

